INDICAÇÃO Nº 282/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal ADEMIR MASCHIO,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao Setor competente no sentido de estudar a possibilidade de **transformar as Áreas Verdes do Município de Santa Fé do Sul em Bosques Municipais revitalizados. Indica ainda que seja estudada a possibilidade de criação de lideranças de bairro nas localidades em que existem estas áreas verdes institucionais com o objetivo de compartilhar a manutenção sustentável destas áreas.**

JUSTIFICATIVA:

As áreas verdes presentes nos diversos loteamentos de nosso Município é alvo de diversas críticas pela população, uma vez que são mal administradas pela Prefeitura. Infelizmente a própria população muitas vezes não colabora com a manutenção e faz daquele espaço um depósito de lixo, material de construção, enfim, um local de preservação ambiental, que acaba se tornando um problema de saúde e segurança pública.

A ideia de tornar esses espaços Bosques Municipais surge do desejo de muitos Munícipes que tem procurado este Vereador para apresentar propostas de revitalização para estes locais, que por sua essência já deve ser valorizado e preservado, mas que também pode ser fonte de bem estar para todos moradores que vivem naquelas redondezas.

A revitalização, a adequação e a utilização deste espaço de maneira sustentável deve ser discutida com os órgãos ambientais do Município e do Estado com o intuito de fazer o manejo correto daquela vegetação e da implementação de outros benefícios que promoveriam a interação da população com aquele Bosque.

Dai a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Setembro de 2019.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

**de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 SET. 2019
PROT. Nº 501
PROTOCOLO